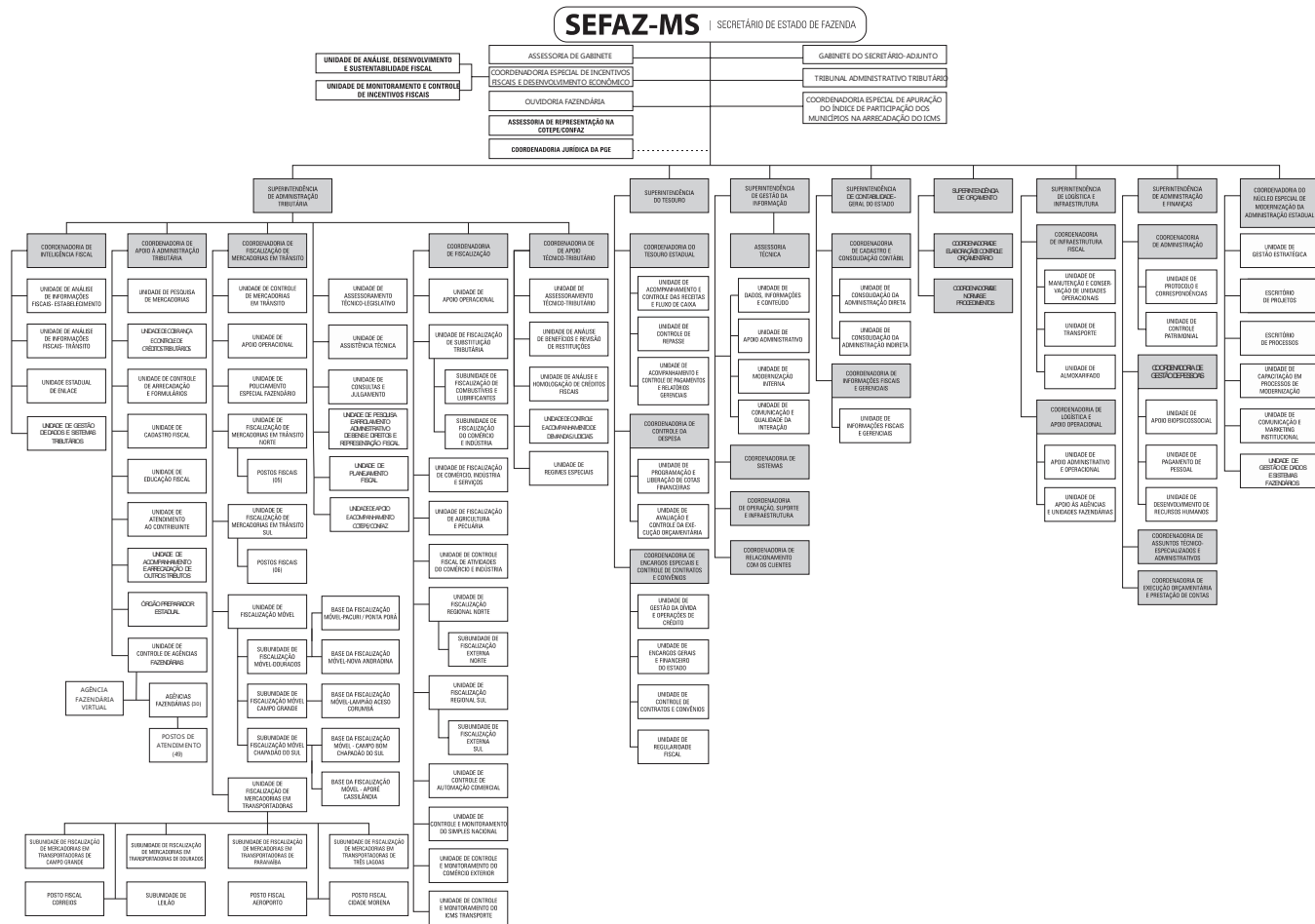


ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.940, DE 14 DE MAIO DE 2018.

ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA FUNCIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA (SEFAZ)



Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0004/2017/SEFAZ Nº Cadastral 7774
Processo: 11/031.032/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa RENTAL LOCADORA DE BENS E VEICULOS LTDA - EPP
Objeto: Prorrogar o Contrato n. 004/2017, por mais 12 (doze) meses, no período de 26 de abril de 2018 a 25 de abril de 2019, com base no inciso II, artigo 57 da lei 8.666/93, bem com na Cláusula Décima Primeira, item 11.1.
Ordenador de Despesas: Fabio Alexandre de Castro
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993
Do Prazo: 26/04/18 a 25/04/19
Data da Assinatura: 11/04/2018
Assinam: Guaraci Luiz Fontana e Fabio Luis Biancão Lopes

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0006/2017/SEFAZ Nº Cadastral 8058
Processo: 11/012.348/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e o Sr. GERALDO THOMAZ DA SILVA
Objeto: Prorrogar o Contrato de Locação de Imóvel n. 006/2017, por mais 12 (doze) meses, no período de 27 de abril de 2018 a 26 de abril de 2019, com base na Cláusula Quarta, item 4.1.
Ordenador de Despesas: Fabio Alexandre de Castro
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993
Do Prazo: 27/04/18 a 26/04/19
Data da Assinatura: 09/04/2018
Assinam: Guaraci Luiz Fontana e Geraldo Thomaz da Silva

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. MARIA VANILDE NITA SOARES 51946742104 IE: 28.345.265-0
R. Benjamin Constant, 998 – Centro – Nioaque/MS - CEP: 79220-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 39201-E

2. GEOVANI ZAMBERLAN 98513257168 IE: 28.412.425-7
R. Santana do Paraíso, 868 – Centro – Bonito/MS - CEP: 79290-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38775-E

3. MEDITERRANEAN LOGISTICA EIRELI IE: 28.375.528-8
R. Firme, 476 – Cidade Morena – Campo Grande/MS - CEP: 79064-020
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 39430-E

4. ELISANGELA SOARES SILVA BAGOLIN IE: 28.387.610-7
R. Antonio de Souza Marcondes, 3031 SALA 03 – Jd. Guanabara – Maracaju/MS - CEP: 79150-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 39214-E e 39213-E

5. SIDNEY DUARTE IE: 28.339.702-0
R. Doutor Hamilton Fontou, S/N Caixa Postal 19 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS - CEP: 79180-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 1542-M

6. CONEXUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA IE: 28.356.394-0
R. Celina Baís Martins, 839 – Nova Lima – Campo Grande/MS - CEP: 79017-141
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 39275-E

7. SIDINEI JOSE FERREIRA 70413851168 IE: 28.385.068-0
R. Manoel Vieira de Souza, 587 – Vila Piratininga – Campo Grande/MS - CEP: 79081-150
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 39620-E e 39621-E e 39622-E

8. S C MOTTA ME IE: 28.414.713-3
R. Constantinopla, 297 Loja – Vila Palmira – Campo Grande/MS - CEP: 79112-180
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 39659-E e 39661-E e 39662-E

9. KUHLL CONFECÇÕES LTDA IE: 28.398.629-8
Av. Pedro Manvilher, 2593 – Centro – Amambai/MS - CEP: 79990-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 33282-E

10. SEGUNDA PELE COMERCIO ROUPAS E ACES LTDA IE: 28.352.627-0
Av. Eurico Sebastiao Ferreira, 321 – Centro – Rio Verde de Mato Grosso/MS - CEP: 79480-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38998-E

Órgão Preparador Estadual

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Alessandra Carla Biazim
Matrícula 432985021
Chefe do OPE

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO N. 62/2018 – PROCESSO N. 11/002465/2017 (ALIM n. 34264-E/2016) – AGRAVO N. 2/2017 – AGRAVANTE: Intercement Brasil S.A.– I.E. 28.253.054-1 – Bodoquena-MS – ADVOGADO: Carlos Henrique Santana (OAB/MS 11.705).